

PORTARIA N° 1215 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme o processo n° 23408.000477/2014-11,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria 1179/2014 do dia 07/08/2014, publicada no DOU, do dia 08/08/2014, seção 2, página 25, referente ao servidor NOME: AUGUSTO FABER FLORES.

Onde se lê: II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

Leia-se: II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91. O servidor estará submetido ao regime de 40 horas semanais, somente enquanto estiver investido na Função Gratificada, sendo que após retornará ao regime originário de 20 horas semanais, em conformidade com o disposto no inciso I, § 3º do Art. 20 da Lei n° 12.772/2012.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor

Publicação no DOU  
Data: 13 / 8 / 2014.  
Seção: 2 Pág.: 29.